LEI Nº 917, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.002

"Denomina de RUA JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO COELHO a Rua Dezesseis do Loteamento Riviera de São João"

(Autoria do Vereador Amauri Moreno Quinzani - PTB)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte . . .

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de RUA JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO COELHO a Rua Dezesseis do Loteamento Riviera de São João.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dois (23.09.2002).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO
J. O. M. N.º 260
30 / 09 / 02